



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1896, DE 20 DE OUTUBRO DE 1988.

Altera redação do dispositivo "ÁREA A", do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1678, de 03 de dezembro de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1678, de 03 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dá-se ao dispositivo "ÁREA A" do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1678, de 03 de dezembro de 1986, a seguinte nova redação, a saber:

"ÁREA A" - Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 1.839,00 m² (um mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados) que começa no ponto 01 situado no lado direito da SP-270 junto a divisa de Clóvis Rossini e Outros com o Distrito Industrial da Prefeitura Municipal de Assis; daí, segue pela cerca do DER sentido São Paulo - Presidente Prudente, numa distância de 85,20 metros encontrando o ponto nº 2; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda numa distância de 36,80 metros, confrontando com Clóvis Rossini e Outros, encontrando o ponto nº 3; daí, segue ainda em curva à esquerda, confrontando com a mesma propriedade, numa distância de 20,00 metros encontrando o ponto nº 4; daí, segue em reta numa distância de 33,50 metros confrontando com a mesma propriedade de CLÓVIS ROSSINI E OUTROS, encontrando o ponto nº 5; daí, deflete à direita e segue em

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

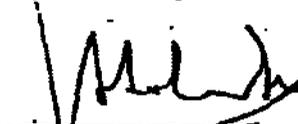
GABINETE DO PREFEITO.....Decreto nº 1896/88.....02.....

reta numa distância de 60,50 metros con-
frontando com a área do Distrito Indus-
trial da Prefeitura Municipal de Assis,
encontrando o ponto nº 1 início desta -
descrição, área de terreno este que con-
ta pertencer a Clóvis Rossini, Célio Ros-
sini, José Rossini e/ou seus sucessores".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

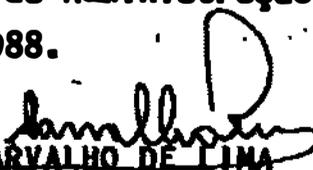
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de outubro de 1988.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal, em 20 de outubro de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Avenida Rui Barbosa, 887 - Fone 22 3633 - cep 19.800 - Assis-SP

91

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

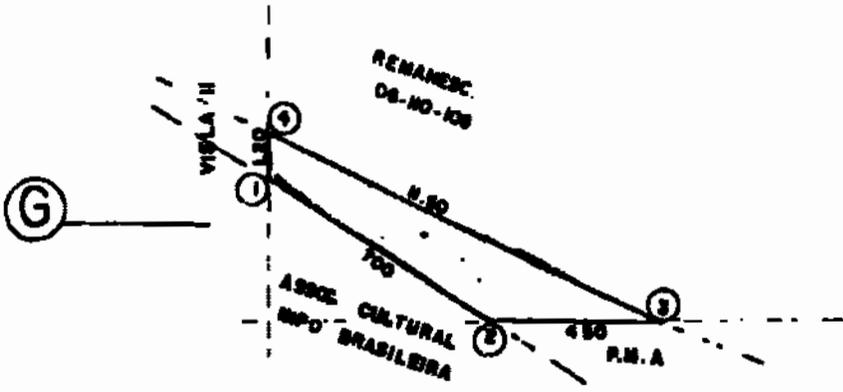
1. LOCAL:- SP-270
2. PROPRIETÁRIOS:- CLÓVIS ROSSINI, CÉLIO ROSSINI E JOSÉ ROSSINI E/OU
SUCESSORES
3. ÁREA ENVOLVIDA "A":- 1.839,00 m²
4. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto 01 situado no lado direito da SP 270 junto a divisa de Clóvis Rossini e Outros com o Distrito Industrial da Prefeitura Municipal de Assis; daí, segue pela cerca do DER sentido São Paulo - Presidente Prudente, numa distância de 85,20 metros encontrando o ponto nº 2; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda numa distância de 36,80 metros, confrontando com Clóvis Rossini e Outros, encontrando o ponto de nº 3; daí, segue ainda em curva à esquerda, confrontando com a mesma propriedade, numa distância de 20,00 metros encontrando o ponto de nº 4; daí, segue em reta numa distância de 33,50 metros confrontando com a mesma propriedade de Clóvis Rossini e Outros, encontrando o ponto de nº 5;daí, deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,50 metros confrontando com a área do Distrito Industrial da Prefeitura Municipal' de Assis, encontrando o ponto nº 1 início desta descrição.

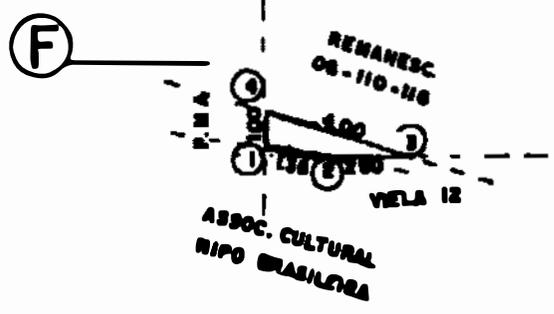
Assis, 25 de Novembro de 1.986


ARQº RICARDO SPOSITO DA SILVA

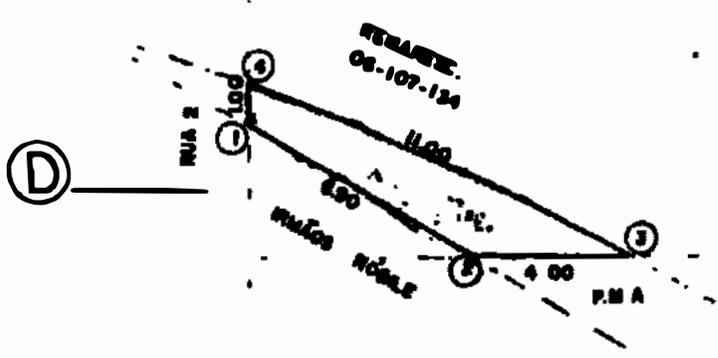
CREA Nº 49.443/D



ÁREA ENVOLVIDA DO
MÓVEL = 08-110-108
ÁREA = 14.25 M²
PROPR. BANCO BANERINDUS
DO BRASIL S/A E OUTRO



ÁREA ENVOLVIDA DO
MÓVEL = 08-110-116
ÁREA = 2.22 M²
PROPR. BANCO BANERINDUS
DO BRASIL S/A E OUTRO



ÁREA ENVOLVIDA DO
MÓVEL = 08-107-134
ÁREA = 13.50 M²
PROPR. ORA COMERCIAL
CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

OBRA: ABERTURA DE AVENIDA.

LOCAL: PARQUE DAS FLÔRES.

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO

ARQUITETO: RICARDO SILOTO DA SILVA CREA SP. 49 443 / D.

Nº FOLHA

01

Nº ARQUIVO

0254

DATA

12 / 11 / 86

ESCALA

1: 1000

DESENHO

CARLOS

PREFEITO

JOSE

MUNICIPAL

SANTILLI SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Assis

92

DECRETO Nº 1896, DE 20 DE OUTUBRO DE 1988.

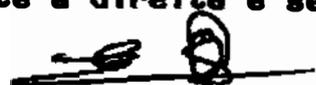
Altera redação do dispositivo "ÁREA A", do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1678, de 03 de dezembro de 1986.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 1678, de 03 de dezembro de 1986,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Dá-se ao dispositivo "ÁREA A" do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1678, de 03 de dezembro de 1986, a seguinte nova redação, a saber:

"ÁREA A" - Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 1.839,00 m² (um mil, oitocentos e trinta e nove metros quadrados) que começa no ponto 01 situado no lado direito da SP-270 junto a divisa de Clóvis Rossini e Outros com o Distrito Industrial da Prefeitura Municipal de Assis; daí, segue pela cerca do DER sentido São Paulo - Presidente Prudente, numa distância de 85,20 metros encontrando o ponto nº 2; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda numa distância de 36,80 metros, confrontando com Clóvis Rossini e Outros, encontrando o ponto de nº 3; daí, segue ainda em curva à esquerda, confrontando com a mesma propriedade, numa distância de 20,00 metros encontrando o ponto de nº 4; daí, segue em reta numa distância de 33,50 metros confrontando com a mesma propriedade de CLÓVIS ROSSINI E OUTROS, encontrando o ponto nº 5; daí, deflete à direita e segue em





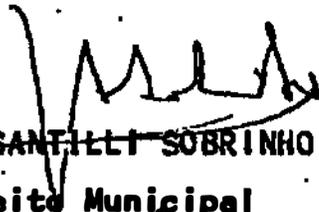
GABINETE DO PREFEITO.....Decreto nº 1896/88.....02.....

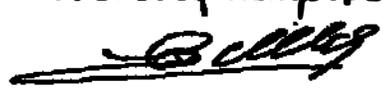
reta numa distância de 60,50 metros con-
frontando com a área do Distrito Indus-
trial da Prefeitura Municipal de Assis,
encontrando o ponto nº 1 início desta -
descrição, área de terreno esta que con-
ta pertencer a Clóvis Rossini, Célio Ros-
sini, José Rossini e/ou seus sucessores".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

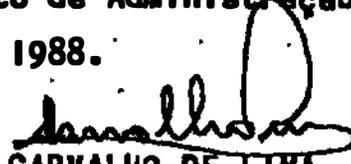
Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de outubro de 1988.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal, em 20 de outubro de 1988.


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

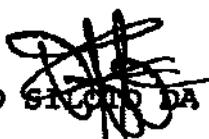
Chefe do Departamento de Administração

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

1. LOCAL:- SP-270
2. PROPRIETÁRIOS:- CLÓVIS ROSSINI, CÉLIO ROSSINI E JOSÉ ROSSINI E/OU
SUCESSORES
3. ÁREA ENVOLVIDA "A":- 1.839,00 m²
4. DESCRIÇÃO:-

Começa no ponto 01 situado no lado direi
to da SP 270 junto a divisa de Clóvis Rossini e Outros com o Distri
to Industrial da Prefeitura Municipal de Assis; daí, segue pela cer
ca do DER sentido São Paulo - Presidente Prudente, numa distância de
85,20 metros encontrando o ponto nº 2; daí, deflete à direita e se
gue em curva à esquerda numa distância de 36,80 metros, confrontando
com Clóvis Rossini e Outros, encontrando o ponto de nº 3; daí, segue
ainda em curva à esquerda, confrontando com a mesma propriedade, nu
ma distância de 20,00 metros encontrando o ponto de nº 4; daí, segue
em reta numa distância de 33,50 metros confrontando com a mesma pro
priedade de Clóvis Rossini e Outros, encontrando o ponto de nº 5;daí,
deflete à direita e segue em reta numa distância de 60,50 metros con
frontando com a área do Distrito Industrial da Prefeitura Municipal'
de Assis, encontrando o ponto nº 1 início desta descrição.

Assis, 25 de Novembro de 1.986


ARQº RICARDO SÍLVIA DA SILVA
CREA Nº 49.443/D

A V A L I A Ç Ã O

1. ASSUNTO:- Área necessária à implantação do trevo do C.D.A.
2. LOCAL:- Via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o C.D.A.
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 1.839,00 m²
4. PROPRIETÁRIOS:- CLÓVIS ROSSINI, CÉLIO ROSSINI E JOSÉ ROSSINI E/OU
SUCESSORES

Procedemos a avaliação de uma gleba de terras de formato irregular, situada na via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o Centro de Desenvolvimento de Assis, necessário à construção do trevo de acesso ao C.D.A., usando para tal, pesquisa de preços dos últimos negócios efetuados na região.

VALOR POR ALQUEIRE PAULISTA

Cz\$ 1.500.000,00 ou seja Cz\$ 62,00/m²

AVALIAÇÃO:- 1.839,00 m² x Cz\$ 62,00/m² = Cz\$ 114.018,00

Planejamento, em 02 de Setembro de 1.988


ARQº RICARDO PINOTO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

96

A V A L I A Ç Ã O

1. ASSUNTO:- Área necessária à implantação do trevo do C.D.A.
2. LOCAL:- Via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o C.D.A.
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 1.839,00 m²
4. PROPRIETÁRIOS:- CLÓVIS ROSSINI, CÉLIO ROSSINI E JOSÉ ROSSINI E/OU
SUCESSORES

Procedemos a avaliação de uma gleba de terras de formato irregular, situada na via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o Centro de Desenvolvimento de Assis, necessário à construção do trevo de acesso ao C.D.A., usando para tal, pesquisa de preços dos últimos negócios efetuados na região.

VALOR POR ALQUEIRE PAULISTA

Cz\$ 1.500.000,00 ou seja Cz\$ 62,00/m²

AVALIAÇÃO:- 1.839,00 m² x Cz\$ 62,00/m² = Cz\$ 114.018,00

Planejamento, em 02 de Setembro de 1.988


ARQº RICARDO SIMÕES DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

97

A V A L I A Ç Ã O

1. ASSUNTO:- Área necessária à implantação do trevo do C.D.A.
2. LOCAL:- Via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o C.D.A.
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 1.839,00 m²
4. PROPRIETÁRIOS:- CLÓVIS ROSSINI, CÉLIO ROSSINI E JOSÉ ROSSINI E/OU
SUCESSORES

Procedemos a avaliação de uma gleba de terras de formato irregular, situada na via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o Centro de Desenvolvimento de Assis, necessário à construção do trevo de acesso ao C.D.A., usando para tal, pesquisa de preços dos últimos negócios efetuados na região.

VALOR POR ALQUEIRE PAULISTA

Cz\$ 1.500.000,00 ou seja Cz\$ 62,00/m²

AVALIAÇÃO:- 1.839,00 m² x Cz\$ 62,00/m² = Cz\$ 114.018,00

Planejamento, em 02 de Setembro de 1.988

ARQ^º RICARDO  DA SILVA

CREA Nº 49.443/D

A V A L I A Ç Ã O

1. ASSUNTO:- Área necessária à implantação do trevo do C.D.A.
2. LOCAL:- Via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o C.D.A.
3. ÁREA ENVOLVIDA:- 1.839,00 m²
4. PROPRIETÁRIOS:- CLÓVIS ROSSINI, CÉLIO ROSSINI E JOSÉ ROSSINI E/OU
SUCESSORES

Procedemos a avaliação de uma gleba de terras de formato irregular, situada na via Raposo Tavares (SP-270) divisa com o Centro de Desenvolvimento de Assis, necessário à construção do trevo de acesso ao C.D.A., usando para tal, pesquisa de preços dos últimos negócios efetuados na região.

VALOR POR ALQUEIRE PAULISTA

Cz\$ 1.500.000,00 ou seja Cz\$ 62,00/m²

AVALIAÇÃO:- 1.839,00 m² x Cz\$ 62,00/m² = Cz\$ 114.018,00

Planejamento, em 02 de Setembro de 1.988


ARQº RICARDO SIMÃO DA SILVA

CREA Nº 49.443/D